



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 172/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 41/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 41/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma Colhedora de Foragem, destinado ao incentivo do desenvolvimento rural dos agricultores e familiares que exploram atividades agropecuárias e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o 1º termo aditivo do convenio nº 331/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.673.663/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R\$ 93.999,00 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 05/10/2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12853
Data	18 / 10 / 23
Página	B8
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline C. S. de Figueiredo	
ASSINATURA	

EVERTON BARBIERI
Prefeito